



DECRETO Nº 000020/20 de 23 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

07.01.08.244.0052.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.05.153.0052.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.900,00

05.02.04.122.0052.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2020

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA
MORETI:0383733
9602

Assinado de forma
digital por FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2020.05.04
11:05:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

MEMORANDO 028/2020

DESTINO: Departamento de Contabilidade

SOLICITANTE: Planejamento e Gestão

Ijaci, 23 de abril de 2020.

Ref: Solicitação para suplementação orçamentária

Prezada,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo do presente para solicitar a suplementação orçamentária da seguinte dotação, para atender as demandas municipais.

Adicionar: 30.000,00 – Reduzido: 140

Reduzir: 14.100,00 – Reduzido: 56

Reduzir: 15.900,00 – Reduzido: 73

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PLÍNIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Deferido
23/04/2020
[Signature]